

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA
ROBERTA DALAVALLE DE TOMASO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora Roberta Dalavalle de Tomaso, por seus serviços de destaque em ações na área da Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora Roberta Dalavalle de Tomaso, movem-me o reconhecimento à cidadã educadora que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascida em 08 de setembro de 1980, natural de Entre Rios de Minas/MG, filha de Terezinha Dalavalle e Emilio Marcos de Tomaso. Roberta é pedagoga, formada pela Univag, especializada em Psicopedagogia clínica e institucional desde 2006 pela Unirondon.

Trabalhou como coordenadora pedagógica na rede municipal na em diversas unidades desde 2013, e atualmente é gestora no Ceic Francisco Santana em Cuiabá.

No decorrer dos anos dedicados à Educação Municipal atuou e atua no planejamento e execução de atividades pedagógicas que promovem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, pelo reconhecimento de toda a experiência na área da educação, trabalhando em prol da educação e das melhores condições para que o município, ofertando a melhor educação possível aos munícipes.

Portanto, à professora **ROBERTA DALAVALLE DE TOMASO**, oferecemos a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, pela preocupação constante com comunidade educacional, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de novembro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390033003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

